



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 24 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082/2018

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E
DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, os servidores abaixo relacionados:

Presidente – Lindoval Ângelo Rosa – matrícula 20.897;
Membro – Roberto Ramon de Cayres Mota – matrícula 20.077;

Membro – Daniel Porto Costa – matrícula 121.221

Membro – Verônica Alegre Magalhães – matrícula 118.478;

Membro – Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues – matrícula 118.380

Membro – Paulo Roberto Homem de Castro – matrícula 121.002

Art. 2º - A Comissão de Acumulação de Cargos tem por objeto conhecer das acumulações proibidas e dar pareceres de sua legalidade, nos termos dos artigos 181 e 183 da Lei Municipal nº 050/91 e art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Aplica-se o previsto na Lei nº 327/2011 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de abril de 2018

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

DECRETO Nº 083/2018

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PARA ATUAR JUNTO AO
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a relevância do princípio da descentralização;

CONSIDERANDO o dever da boa administração registrado no ordenamento jurídico brasileiro;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de eficiência do administrador público, o Prefeito de São Gonçalo, DECRETA:

Art. 1º - Delega competência para atuar junto ao Banco do Brasil, agência dos funcionários da Fundação Municipal de Saúde, respectivamente, Rogério Jorge Ribeiro Rodrigues, o qual ocupa a presidência daquela fundação e Mônica do Carmo Muniz Marques, que exerce a função de Diretora Financeira.

Art. 2º - Ambos (presidente e diretora financeira) com os respectivos CPF 414.008.797-87 e 016.332.417-42, dentro do poder jurídico e das atribuições que lhe são conferidas, poderão praticar os seguintes atos ou negócios jurídicos, com duas assinaturas nominadas de simultâneas. Ei-las, ponto por ponto:

I – Abrir, movimentar e encerrar contas; emitir e endossar cheques; autorizar e retirar talões de cheques; solicitar extratos e saldo de contas; emitir títulos e suas instruções; avaliar, endossar e aceitar títulos, contratar produtos e serviços; assinar convênios e contratos, outorgar procuração, autorizar débitos em conta; assinar contratos de câmbio, autorizar aplicações financeiras e seus resgates.

Art. 3º - Em caso de dúvida, esta será dirimida pelo Prefeito de São Gonçalo, sempre levando em conta o princípio

da supremacia pública e o da proibição de solução de continuidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

DECRETO Nº 084/2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O
ORÇAMENTO E O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E
DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 287/GAB/SEMED/2018 de 17 de abril de 2018 e 293/SEMDUR/2018 de 19 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 520.975,16 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 084/2018

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO
2018**

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2028.2.100	3.3.90.32.00	117	06	0,00	118.332,00
	3.3.90.39.00	121	06	240.975,16	0,00
20.59.04.122.1001.2.091	4.4.90.52.00	123	06	0,00	122.643,16
	3.3.90.35.00	491	00	0,00	280.000,00
	3.3.90.91.00	804	00	130.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	criar	00	150.000,00	0,00
TOTAL				520.975,16	520.975,16

CORRIGENDA DO DECRETO Nº 079/SEMED/2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo em 18 de Abril de 2018.

Onde se lê:

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leia-se:

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

MÉDICO SANITARISTA

Dia 24 de abril de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6004156	VIVIANE ALVES NASCIMENTO COSTA	1º

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nº 15793/2018 e 15796/2018.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nº 14708/2018, 17139/2018, 17141/2018, 17144/2018, 17148/2018, 17149/2018 e 17152/2018.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro os processos abaixo relacionados:
Processos nº 11953/2018 e 15156/2018.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMFA

Contribuinte: D S Luz Serviços e Instalações Industriais - ME
Endereço: Rua Jacarandá, 24 casa 2 – Arsenal
CEP – 24.755.040
Referente ao(s) Auto (s) de Infração: 386/2018 e 387/2018
proc. 7.275/2018

Notificação

Fica o autuado notificado para comparecer na Superintendência de Receitas Transferidas, sala 05 situado a Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro – São Gonçalo – RJ, a fim de tomar ciência da ordem de fiscalização nº 133/2017.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretario de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Contribuinte: Ricardo de Castro e Silva - MEI
Endereço: Rua Custódio Oliveira, nº 229
Bairro: Alcantara Município: São Gonçalo
Estado: Rio de Janeiro CEP: 24.710-370
Processo original do Auto de Infração: 7.560/2018
Insc. Municipal: 109.818
Referente ao(s) Auto(s) de Infração nº: 361/2018
Consta em nosso cadastro débitos de sua responsabilidade, não quitados, até a presente data.
Solicita-se o comparecimento à Superintendência de Receitas Transferidas na sede da Prefeitura do Município de São Gonçalo, na rua Dr. Feliciano Sodré, 100 - prédio anexo – sala 05 para equacionar o pagamento do débito ou efetuar o parcelamento do mesmo, no prazo de até 10 dias a partir do recebimento deste.

Pagamentos e fases do processo	% Redução
Quando efetuar o pagamento do crédito tributário, no prazo legal de impugnação, renunciando a qualquer apresentação de defesa, configurando este ato de preclusão lógica	80 %
Antes da decisão de 1ª instância	60 %
Até 30 dias após a ciência da decisão de 1ª instância	50 %
Antes da decisão de 2ª instância	40 %
Até 30 dias após a ciência da decisão de 2ª instância	30 %
Antes da inscrição em Dívida Ativa	20 %
No pagamento amigável da Dívida Ativa	10 %

A falta de pagamento implicará imediata inscrição em Dívida Ativa e início dos procedimentos para a Cobrança Judicial.

Obs. 1: Os valores sofrerão os acréscimos previstos no artigo 36 – Lei 041/2003, redação dada pela Lei 073/2006 do Código Tributário do Município de São Gonçalo, até a data do pagamento.

Obs. 2: Caso o pagamento já tenha sido efetuado, solicita-se apresentar o original e a cópia do comprovante para proceder a baixa no sistema.

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretario Municipal de Tributos

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 6584/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publi-

D.O.E. - 24/04/2018

cação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 115 a 118 e 158, apresentada pela INSTITUIÇÃO SOCIAL DE AMOR E AMPARO À CRIANÇA, relativo ao mês de JULHO de 2017, no valor de R\$ R\$ 17.195,76 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 9244/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls. 142/146, apresentada pela ASSISTENCIA E APOIO A CRIANÇA - AAC, relativo ao mês de JUNHO/2017, no valor de R\$ 27.183,12 (Vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e doze centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMDUR

PORTARIA Nº 01/SEMDUR/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em visto o disposto no Decreto Nº 189/2015, bem como Lei Municipal Nº 477/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, RESOLVE adotar as providências a seguir.

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora de Processo Seletivo simplificado no âmbito da SEMDUR para seleção de Ajudante, Eletricista, Operador de Munck e Engenheiro Elétrico, a fim de atender à necessidade temporária, no que se referem à iluminação pública municipal, a serem definidos no Edital de referência.

Art. 2º - São membros da Comissão:

I – Clebisom de Azevedo Vieira – Matrícula nº. 121.447

II – Érica Costa Bonifácio de Andrade – Matrícula nº. 120.713

III – Marcela Faria de Magalhães – Matrícula nº. 120.298

IV – Maria da Glória Lessa da Silva e Silva – Matrícula nº. 7849

V – Michele Barreto Scotelaro – Matrícula nº. 121.023

Art. 3º - A Comissão referida nesta Portaria atuará no período de maio a julho de 2018, desenvolvendo suas atividades sem direito a jeton e/ou gratificação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de abril de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA MOREIRA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NO uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0034419-10.2015.8.19.0004, proc. nº 41102/2015 e ofício nº 293/PGM/CONT/VSS/18, em cumprimento a Lei nº. 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº. 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110/13º andar – Centro – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

DIA 27 DE ABRIL/2018 ÀS 10:00 HORAS

1º DISTRITO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
415º	328.764-5	JOSIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	52,00

São Gonçalo, 20 de abril de 2018.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Continuação do D.O.E. em 24/04/2018

Torna sem efeito:

a nomeação de ROSALI MENDONCA DE OLIVEIRA - CPF: 127.***.***-19, na Portaria nº 613/2018, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 647/2018

Exonera:

a contar de 13 de abril de 2018, VERA LUCIA SEVERIANO - Mat.: 121838, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 648/2018

Nomeia:

a contar de 20 de abril de 2018, SIMONE CABRAL LOPES - CPF: 057.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Alcir da Silva - Mat.: 121053.

Port. nº 649/2018

Exonera:

a contar de 20 de abril de 2018, FRANCIRLENE MEDEIROS FERREIRA - Mat.: 121803, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 650/2018

Nomeia:

a contar de 17 de abril de 2018, ANTONIA NAIRLA DA SILVA MENDONÇA - CPF: 152.***.***-17, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 651/2018

Exonera:

a contar de 19 de abril de 2018, RAFAELA COUTINHO MATOS - Mat.: 121500, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 652/2018

Nomeia:

a contar de 19 de abril de 2018, AMANDA DE ARAUJO FREIRE - CPF: 127.***.***-70, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Rafaela Coutinho Matos - Mat.: 121500.

Port. nº 653/2018

Nomeia:

a contar de 20 de abril de 2018, ANTONIO COSME DOS SANTOS - CPF: 082.***.***-05, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Francirlene Medeiros Ferreira - Mat.: 121803.

Port. nº 655/2018